MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE ASSUSNTOS ESTUDANTIS

# PORTARIA Nº 01/2020/PRAE, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar JÉSSICA SARAIVA para integrar o Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de uma proposta de integração dos estudantes Indígenas e Quilombolas no Cadastro PRAE e nos programas assistenciais da Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE, bem como da integração das suas necessidades sócio-assistenciais, instituído pela Portaria nº 12/2019/PRAE, de 09 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

VANESSA ALVES
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício